



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PLO Nº 219/2022

Tipo: EMENDA SUPRESSIVA

- 1) Fica suprimido os Artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do PLO Nº 219/2022.
- 2) o Artigo 7º do PLO 219/2022 deve ser renumerado, passando a constar como Artigo 2º, mantendo inalterado seu texto, passando a constar como:

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: A alteração desta subemenda tem o propósito de obter a viabilidade jurídica a propositura, conforme orientação jurídica dada em seu parecer.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2023.

Daniela C. S. Branco de Rosa
Presidente

Marco Antônio da Fonseca
Vice-Presidente

Alliny Sartori
Secretária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

